



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2022.

OF/CM/Nº 150/2022.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei Substitutivo nº 002/2022, com Emendas (Projeto de Lei Substitutivo nº 003/2022 Executivo)**, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Extraordinária de 27 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que a Emenda de Nº 48 - foi retirada pelo autor.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

